

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO/PE	
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	
MUNICÍPIO:	CALÇADO	LOCAL:	CALÇADO/PE
ESTADO:	PERNAMBUCO	DATA BASE:	SINAPI 09/2025 / SICRO 10/2025 - NÃO DESONERADO
DATA DE ELABORAÇÃO:	JAN/2025	BDI(S) ADOTADO(S):	20,35%
BDI – ITENS GERAIS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00
R	RISCOS		0,97
SG	SEGUROS E GARANTIAS		0,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		0,59
L	LUCRO BRUTO		7,17
I	IMPOSTOS		6,15
	PIS	0,65	
	COFINS	3,00	
	ISS	2,50	
	CONTRIB.PREV.SOBRE REC.BRUTA – CPRB	0,00	
FÓRMULA	BDI=[(1+(AC/100+SG/100+R/100))*[1+DF/100]*(1+L/100)]/(1-I/100)-1		20,35%
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Obras de infraestrutura urbana, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.			
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM DESONERAÇÃO, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.			
PEDRO HENRIQUE SOBRAL ENGENHEIRO CIVIL - CREA N° 181790891-0 /PE SOBRAL ENGENHARIA ME - CREA nº 0000773271 - CNPJ: 55.740.558/0001-03			